PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria Técnica

Relatório de fiscalização mês de abril de 2025

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – Procon Natal realizou uma fiscalização no comércio da cidade, abrangendo estabelecimentos como hipermercados, supermercados, mercadinhos de bairro, padarias, lojas de conveniência e demais lojas de varejo. A ação faz parte do cronograma regular de atividades da equipe de fiscalização do órgão.

No mês de abril, a fiscalização foi intensa: foram vistoriados 51 (cinquenta e um) estabelecimentos, com foco na verificação da precificação dos produtos — ou seja, se o código de barras corresponde ao valor cobrado no caixa. Outros pontos observados incluíram o acondicionamento adequado dos produtos, a procedência, as informações nutricionais, bem como as datas de validade exibidas nas prateleiras e refrigeradores. O objetivo é averiguar as condições das ofertas e coibir práticas abusivas, como a venda casada, garantindo os direitos do consumidor previstos na legislação.

De acordo com a equipe de fiscalização, a ausência de preços nos produtos, a falta de informações claras, a prática de venda casada e a ausência de exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC) — conforme os artigos 31 e 36, que tratam, respectivamente, da oferta e da publicidade — constituem infrações passíveis de sanções administrativas e multas, que variam conforme a reincidência e o faturamento do infrator. Nos demais casos, os fiscais notificam 6% dos estabelecimentos, concedendo um prazo de até dez dias para adequação. Quando são encontrados produtos inadequados para consumo, estes são recolhidos e inutilizados no próprio estabelecimento, sendo lavrado auto de infração e aplicada a multa conforme previsto na Lei nº 8.048/1990.

Planilha de controle das fiscalizações realizadas no mês de abril por região, procedimentos realizados e quantidade autuada.

Estabelecimentos fiscalizados por Região		%
Sul	16	31%
Norte	10	20%
Oeste	0	0%
Leste	25	49%
Total	51	100%

Estabelecimentos Autuados		%
Auto de Constatação	17	33%
Relatório de Visita	31	61%
Notificação	3	6%
Auto de Apreensão	0	0%
Total	51	100%

Estabelecimentos e Produtos descartados (kg)		%
Estabelecimentos Autuados	9	18%
Quantidade de Autuada	597,713	

Fonte: Núcleo de pesquisa Procon Natal, abril 2025.

O resultado da fiscalização no mês de abril mostra um resultado satisfatório na objetividade do trabalho em autuação pelo volume de produtos descartados de 597,713 kg. Para isso, a equipe vistoriou as regiões da cidade onde na sul, 31% dos estabelecimentos foram vistos, a norte com 20% e a região leste com 49%.

Os procedimentos da fiscalização do volume total fiscalizado foram de 33% de aplicação de auto de cosntatação, 61% realtório de visita e 6% referente a notificação, onde a fiscalização estabeleceu tempo hábil para adequação.

Para o Procon Natal, o objetivo da fiscalização é garantir o cumprimento das leis e assegurar tranquilidade e segurança aos consumidores. E o resultado foi ter retirado do comércio e descartados 597 kg de produtos inapropriados, em sua maioria alimentos como carnes, frios e massas. Essa quantidade representa 18% dos estabelecimentos fiscalizados.

Cabe destacar que, conforme o artigo 6º, incisos III e IV do Código de Defesa do Consumidor, são princípios básicos do consumidor o direito à informação adequada e clara sobre produtos e serviços. Para garantir seus direitos, o consumidor deve procurar os órgãos de proteção e defesa do consumidor, podendo buscar atendimento presencial na sede do Procon Natal, localizada na Avenida Ulisses Caldas, nº 181 – Cidade Alta, ou pelo e-mail: procon.natal@natal.rn.gov.br.

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6

DIRETORIA TÉCNICA - PROCON NATAL